

## RESOLUÇÃO Nº 065/2020 – CONSUNI

Altera a Resolução nº 57/2020 – CONSUNI, de 01.09.2020, que “Adota o sistema de votação eletrônica online "Sistema de Votação Online Helios Voting" para a escolha de representantes docentes, discentes e técnicos universitários nos órgãos de deliberação e demais comissões e comitês da UDESC, enquanto perdurar o estado de calamidade decorrente da COVID-19.”

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 32653/2020, tomada na sessão de 21 de outubro de 2020,

### R E S O L V E:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 57/2020 – CONSUNI, de 01.09.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Adota o sistema de votação eletrônica online "Sistema de Votação Online Helios Voting" para a escolha de diretores gerais de centro, chefes de departamento, coordenadores de programas de pós-graduação e representantes docentes, discentes e técnicos universitários nos órgãos de deliberação e demais comissões e comitês da UDESC, enquanto perdurar o estado de calamidade decorrente da COVID-19.”

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 57/2020 – CONSUNI, de 01.09.2020, fica acrescido de Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único. Fica autorizada a votação eletrônica para os cargos de Chefe de Departamento, de Coordenador de Programa de Pós-graduação e de Diretor Geral, durante o período de restrição sanitária gerada pela pandemia da COVID-19, conforme segue:

I - para Chefia de Departamento deverá ser solicitada pelo colegiado do departamento e aprovada pelo Conselho de Centro;

II – para Coordenação de Programa de Pós-graduação deverá ser solicitada pelo colegiado do programa e aprovada pelo Conselho de Centro;

III- para o Cargo de Diretor Geral mediante aprovação pelo Conselho de Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2020.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI